Of. nº 823/15-SG.

 Esteio, 30 de setembro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 29 de setembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação dos proprietários/responsáveis pelos imóveis localizados na Rua Alegrete, números 149 e 191, pois ambos apresentam acúmulo de vegetação e lixo sobre os respectivos passeios públicos.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.